DECRETO  $N^{\circ}$  4.748, de 28 de março de 2018.

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.319, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 745,85 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-) ria/programa de DESPESA trabalho SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11901236100122394 33909200 100100 745,85

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Categoria: Decretos 2018

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-) ria/programa de DESPESA

trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11901236100122394 33903900 100100 745,85

745,85 TOTAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2018.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal